

Dez novas ambulâncias para a rede municipal de saúde de Cachoeiro



página 03



página 04

Covid-19: agendamento de vacinação é liberado para crianças de 9 e 10 anos



página 04

Agersa apresentará ações de 2021 em audiência pública no fim do mês



página 05

Procon de Cachoeiro dá dicas para compra de material escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômi-
co

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Dez novas ambulâncias para a rede municipal de saúde de Cachoeiro

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim realizou, na manhã desta terça-feira (18), a entrega de três novas ambulâncias, que darão suporte aos atendimentos do Centro de Saúde “Paulo Pereira Gomes” (PPG), da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) do Marbrasa e, também, do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador.

A entrega abrange, também, outras sete ambulâncias, que irão chegar nas próximas semanas, totalizando 10 veículos. Seis delas serão utilizadas para dar apoio aos distritos de Soturno, Conduru, Pacotuba, Burarama, São Vicente e Córrego dos Monos e uma ficará à disposição da Secretaria Municipal de Saúde (Semus) para atendimento de acamados, realizar alta de pacientes e cobrir eventuais problemas de manutenção de outros veículos.

As ambulâncias são equipadas com maca, sinalizador acústico e óptico, suporte para soro, maleta de medicações e cilindro de oxigênio. O investimento foi de R\$ 1.751.500,00, oriundos de recuperação de recursos de emendas parlamentares por meio da reprogramação dos saldos remanescentes entre os anos de 2009 e 2020.

Durante a solenidade de entrega, realizada no PPG, o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, comentou a importância desse investimento para o suporte à rede municipal de saúde.

“É uma grande conquista. Trata-se da maior entrega de ambulâncias já realizada no nosso município. Esses veículos irão auxiliar em diversos serviços prestados, melhorando o atendimento de saúde em Cachoeiro”, destacou.

“Essas ambulâncias chegaram em boa hora, para dar suporte às demandas das nossas unidades de saúde. Com a aquisição de dez veículos, Cachoeiro poderá atender, de forma autônoma, a todos os pronto atendimentos da sede e distritos”, enfatiza o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler, que explicou, também, que essas ambulâncias serão utilizadas, principalmente, para realizar transferências de pacientes entre as unidades que compõem a rede de saúde do município.

“É uma importante e necessária renovação da frota de ambulâncias do município, que em 2021 ganhou o reforço do Samu, serviço que já realizou mais de 4 mil atendimentos. São investimentos que estamos fazendo para cuidar bem da saúde do cachoeirense”, conclui.



**FESTIVAL DE JOGOS
E BRINCADEIRAS
DE FÉRIAS**
17/01 A 28/01

08 ÀS 10H E 14H ÀS 16H

QUADRA
DOM LUIZ GONZAGA PELLUZO
(VILLAGE DA LUZ)

GINÁSIO
HERMO GOMES
(AQUIDABAN)

GINÁSIO
FERRAÇÃO
(AEROPORTO)

INSCRIÇÕES ABERTAS:
[BIT.LY/JOGOSEBRINCADEIRASDEFERIAS](https://bit.ly/jogosebrincadeirasdeferias)

 **PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

Covid-19: agendamento de vacinação é liberado para crianças de 9 e 10 anos

Pais e responsáveis por crianças de 9 a 10 anos sem comorbidades também podem agendar a vacinação pediátrica para Covid-19 em Cachoeiro. O agendamento online foi liberado nesta segunda-feira (17) – inicialmente, apenas para crianças de 11 anos, mas a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde no Espírito Santo (CIB/SUS-ES) liberou a ampliação da faixa etária – e a vacinação será iniciada nesta quarta-feira (19).

Das 600 vagas disponibilizadas, 139 haviam sido ocupadas até o início da manhã desta terça (18). A marcação deve ser feita pelo site agendamentosaude.cachoeiro.es.gov.br, tendo como locais disponíveis cinco Unidades Básicas de Saúde (Vila Rica, Jardim Itapemirim, Village da Luz, Aquidaban e Zumbi) e a Policlínica Municipal Bolívar de Abreu.

Uma solenidade na UBS do Aquidaban marcará o início da vacinação pediátrica,

nesta quarta-feira (19), às 8h. No mesmo dia, vacinadores estarão na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), no bairro São Geraldo, a partir das 8h30, para aplicar a vacina em crianças de 5 a 11 anos com deficiência permanente e/ou comorbidades.

“As crianças podem transmitir o coronavírus para outras pessoas e também estão sujeitas a complicações decorrentes da Covid-19. Além disso, há fatores de contágio relevantes para elas, como atividades nas escolas e brincadeiras entre amigos. Por isso, a vacinação pediátrica é fundamental – e segura, como já foi atestado cientificamente”, destaca o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Diretrizes

De acordo com nota técnica do Ministério da Saúde, o intervalo entre a primeira e a segunda dose da vacina pediátrica, no Brasil, será de oito semanas. Os pais ou

responsáveis devem estar presentes no momento da vacinação manifestando sua concordância. Em caso de ausência, a vacinação deverá ser autorizada por um termo de assentimento por escrito. Também será necessário levar os documentos da criança: documento de identidade, cartão de vacinas e cartão do SUS ou CPF.

Além disso, a nota técnica indica que a vacinação contra a Covid-19 deverá ser feita com intervalo de pelo menos 15 dias entre a aplicação de outras vacinas do calendário infantil. No caso de crianças que completarem 12 anos no intervalo entre a primeira e a segunda dose, a recomendação é de que completem o esquema vacinal com a vacina pediátrica.

Quem tiver completado 12 anos e ainda não se vacinou pode tomar a mesma dose aplicada em adultos, em uma UBS ou na Policlínica Municipal, sem necessidade de agendamento.

Agersa apresentará ações de 2021 em audiência pública no fim do mês

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (Agersa) realizará, no dia 31 de janeiro, a audiência pública para prestação de contas das ações que desenvolveu em 2021.

Em razão da pandemia, a audiência terá apenas formato virtual, sendo transmitida ao vivo, a partir das 15h, por meio do site da agência – agersa.es.gov.br.

Serão apresentados, na ocasião, os resultados do trabalho de fiscalização e regulação dos serviços de transporte coletivo municipal e de abastecimento de água e tratamento de esgoto.

Entre as ações de maior destaque na área de transporte estão a ampliação da oferta de linhas e horários decorrente do abrandamento do cenário pandêmico e o lançamento do aplicativo de celular Ponto Cachoeiro, que possibilita aos passageiros ter acesso a informações como horários,

itinerários e, também, o tempo previsto para chegada dos ônibus nos pontos de parada.

Em relação aos serviços de água e esgoto, serão mostrados os investimentos feitos em extensões de rede na sede e nos distritos e resultados alcançados pelo projeto Tratar, com o qual a Agersa vem ampliando a capacidade da rede coletora de esgoto do

município.

“Nossa audiência anual é sempre uma oportunidade importante para que a população conheça melhor o trabalho que a Agersa desempenha e os seus resultados. Por isso, convidamos todos os cachoeirenses a participarem”, afirma Vanderley Teodoro de Souza, diretor-presidente da agência municipal.



Lançamento do aplicativo Ponto Cachoeiro será um dos temas abordados na audiência

Procon de Cachoeiro dá dicas para compra de material escolar

Passado o período de festas de fim ano, é chegada a hora dos pais pensarem no retorno às aulas de seus filhos, o que acontece, geralmente, nos primeiros dias de fevereiro. Para auxiliar nessa tarefa, o Procon de Cachoeiro alerta para os itens presentes nas listas de materiais enviados pelas escolas nesta época do ano.

De acordo com o órgão, as instituições de ensino não podem exigir itens de uso coletivo, e a lista de materiais deve ser voltada apenas para o consumo individual, elaborada com o objetivo de atender às demandas e necessidades educativas de cada aluno. Além disso, a compra não deve ser condicionada a um determinado estabelecimento ou marca.

“Em caso de qualquer item indevido estar presente na lista, é recomendado acionar o Procon para uma reclamação formal”, alerta Fabiano Pimentel, coordenador do Procon de Cachoeiro, que lembra, também, que as escolas particulares não podem solicitar álcool em gel para os alunos, sendo obrigação das instituições de ensino a disponibilização do item.

Também é importante realizar uma pesquisa de preços e se informar, junto à loja, sobre a política de troca, que deve constar por escrito na nota fiscal, recibo, etiquetas ou qualquer comprovante emitido após a compra. O Procon lembra que a troca somente é obrigatória se o produto apresentar vício e estiver no prazo de garantia. Além disso, é importante evitar comprar em mercados ambulantes, pois apesar dos preços mais baixos, o comércio informal não fornece nota fiscal, o que pode dificultar a troca ou assistência do produto, se houver necessidade.

Na hora de finalizar a compra, é importante ficar atento às condições impostas pela loja no momento do pagamento. As papelarias ou lojas de materiais escolares não podem estabelecer valor mínimo para a utilização do cartão de crédito ou débito.

Os pais devem ficar atentos em relação às embalagens de materiais, como colas, tintas, pincéis atômicos, fitas adesivas, por exemplo, que devem conter informações claras, precisas e em língua portuguesa a respeito do fabricante, importador, composição, condições de armazenagem, prazo de validade e se apresentam algum risco ao consumidor. Além disso, todos os itens expostos devem apresentar seus preços de forma clara e ostensiva. Na embalagem devem constar informações claras alusivas ao nome do fabricante e prazo de validade.

Produtos com personagens, logotipos e acessórios licenciados, geralmente, são mais caros e os favoritos de crianças e adolescentes, porém, nem sempre, o material mais sofisticado é o de melhor qualidade ou o mais adequado.

Reaproveitamento de materiais escolares

Para uma maior economia durante as compras de itens escolares, é recomendável a reutilização de alguns produtos do ano letivo anterior. Solicite junto à escola uma lista dos materiais que, porventura, tenham sobrado do ano letivo anterior e avalie a possibilidade de reaproveitar o que for possível. Todo material entregue à escola e não utilizado pelo aluno deverá ser devolvido até o final do semestre ou ano letivo.

Nota fiscal

Guardar a nota fiscal dos produtos adquiridos também é uma recomendação importante para que, caso haja algum problema, o consumidor tenha seus direitos resguardados pelo Código de Defesa do Consumidor. Os prazos para reclamar são: 30 dias para produtos não duráveis e 90 dias para os duráveis (no caso de vícios aparentes).

Vendas à distância

Nos casos de vendas a distância, ou seja, por telefone, internet e catálogos via postagem, o comprador pode desistir da compra no prazo de sete dias, a contar do recebimento do produto.

Além disso, para as compras na internet, o Procon também recomenda: verificar se informações básicas e de contato da empresa estão visíveis no site; cumprimento da oferta em anúncios e transparência nas propagandas; garantia de segurança nas formas de pagamento e fornecimento de dados pessoais.

Pesquisa de preços do Procon

Na próxima semana, o Procon de Cachoeiro divulgará a pesquisa de preços de materiais escolares que realiza, anualmente, junto a papelarias da cidade, para ajudar os consumidores a economizarem e a encontrarem as opções mais adequadas às suas necessidades.



Pais devem ficar atentos aos itens presentes nas lista de materiais enviadas pelas escolas

Atenção aos produtos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 19 de janeiro de 2022 - Nº 6474

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 31.325

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 1056/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAG, a partir de 10 de janeiro de 2022, conforme segue:

| SERVIDORA | CARGO EM COMISSÃO | PADRÃO | LOTAÇÃO |
|----------------------|----------------------------------|--------|---------|
| Lecilda Pessin Viana | Assessora Técnica de Nível Médio | C 5 | SEMAG |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de janeiro de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 091/2022

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 826/2022, processo nº 2049/2022, resolve

Art. 1º Suspender, a partir de 17 de janeiro de 2022, o gozo das férias da Sra. **MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**, exercendo o cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, autorizadas pela Portaria nº 1.444/2021, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias suspensos.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 094/2021.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE VITÓRIA e o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda – Da Vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 094/2021, prorrogando pelo período de 01/01/2022 até 31/12/2022, através da cessão do Analista em Gestão Pública – Administrador, Cornélio Mileip Soares, Matrícula nº 589707, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

PRAZO: Até 31/12/2022.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Lorenzo Pazolini – Prefeito Municipal de Vitória, Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Cornélio Mileip Soares – Servidor Municipal.

PROCESSO: Protocolo nº 7063462/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 011/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CRAS ZUMBI – CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

VALOR: R\$ 247.531,74 (duzentos e quarenta sete mil, quinhentos e trinta um reais e setenta quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução do Termo de Referência correrão por conta do recurso

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Ficha: 1459

Órgão: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA 247

Programa: 0921 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE

Projeto/ Atividade: 1.022 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa: 44905191000 OBRAS EM ANDAMENTO

Fonte de Recurso: 131200010000 FNS - CONST CREAS

PRAZO: O Prazo Contratual dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias corridos e 120 (cento e vinte) dias o prazo de execução.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras, Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social-em exercício e Maria Cláudia Cardoso Braconi – Representante da Contratada.

PROCESSO: 232592/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 012/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: LITHA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SONDAGENS GEOTÉCNICAS PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------------------------|-----------------------------------|-----|--------|------------------|------------------|
| 1 | Execução de sondagens geotécnicas | UD | 1 | R\$ 3.749.707,60 | R\$ 3.749.707,60 |
| VALOR MENSAL | | | | | R\$ 312.475,63 |
| VALOR GLOBAL EM 12 MESES | | | | | R\$ 3.749.707,60 |

VALOR TOTAL DE 12 MESES: R\$ 3.749.707,60 (três milhões,

setecentos e quarenta e nove mil setecentos, setecentos e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 19 Secretaria Municipal de Obras

Projeto/Atividade: 2.034 Gestão de Obras

Elemento De Despesa: 44905180000 Estudos e Projetos

Ficha: 4271

Fonte de Recurso: 192000100011 -OP CRÉDITO BANCO DO BRASIL

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras e Wellington Luis Pereira – Representante da Contratada.

PROCESSO: 249.579/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 013/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: LITHA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENSAIOS DE CONTROLE TECNOLÓGICO E GEOTÉCNICOS, PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------------------------|--|-----|--------|------------------|------------------|
| 1 | Execução de ensaios tecnológicos e geotécnicos | UD | 1 | R\$ 3.802.299,65 | R\$ 3.802.299,65 |
| VALOR MENSAL | | | | | R\$ 316.858,30 |
| VALOR GLOBAL EM 12 MESES | | | | | R\$ 3.802.299,65 |

VALOR TOTAL DE 12 MESES: R\$ 3.802.299,65 (três milhões oitocentos e dois mil duzentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 19 Secretaria Municipal de Obras

Projeto/Atividade: 2.034 Gestão de Obras

Elemento De Despesa: 44905180000 Estudos e Projetos

Ficha: 4271

Fonte de Recurso: 192000100011 -OP CRÉDITO BANCO DO BRASIL

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras e Wellington Luis Pereira – Representante da Contratada.

PROCESSO: 249.579/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 014/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, neste ato representado pela SECRETARIA

MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento, Supervisão e Apoio Técnico à Fiscalização de Obras.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.242.811,85 (três milhões, duzentos e quarenta e dois mil oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 19 Secretaria Municipal de Obras

Projeto/Atividade: 2.034 Gestão de Obras

Elemento De Despesa: 44905180000 Estudos e Projetos

Ficha: 4271

Fonte de Recurso: 192000100011 -OP CRÉDITO BANCO DO BRASIL

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras e Kleber Pereira Machado – Representante da Contratada.

PROCESSO: 249.579/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 015/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: AVANTEC ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E/OU REVISÃO DE PROJETOS DE SERVIÇOS E OBRAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

VALOR: R\$ 3.813.992,09 (três milhões, oitocentos e treze mil, novecentos e noventa e dois reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução do Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 19 Secretaria Municipal de Obras

Projeto/Atividade: 2.034 Gestão de Obras

Elemento De Despesa: 44905180000 Estudos e Projetos

Ficha: 4271

Fonte de Recurso: 192000100011 -OP CRÉDITO BANCO DO BRASIL

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras e Kleber Pereira Machado – Representante da Contratada.

PROCESSO: 249.579/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 01/2022 - SRP – Licitação nº 913848

ID(CIDADES):2022.016E0500001.01.0001

(lote destinado à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gases

Medicinais.

Abertura das propostas: 8h do dia 01/02/2022

Início da Sessão Pública: 9h do dia 01/02/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de janeiro de 2022

GISELE CAMPOS RODRIGUES

Pregoeira

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 001/2022** – Proc. Nº 233.620/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE REVITALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA VISANDO A MELHORIA DO PAVIMENTO. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia 22/02/2022, às 12h30min. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Data/horário da sessão pública: **22/02/2022 às 13h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/01/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR

Presidente da CPL

RECEBIMENTO DE RECURSO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa CONSTRUSUL LTDA EPP impetrou Recurso Administrativo contra o resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação de contrarrazões do recurso interposto, disponível no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18/01/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR

Presidente da CPL

AGERSA

PORTARIA Nº008/2022

O Diretor Presidente da Agersa - Agência Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º

7863/2020,

Art. 1º Retificar, a Portaria nº001 /2022, que trata sobre férias do servidor **Carlos Felipe de Souza Pereira**, passando a constar com a seguinte redação:

Art.2º - Conceder ao servidor **CARLOS FELIPE DE SOUZA PEREIRA**, que exerce o cargo de Gerente de Contabilidade Regulatória da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito no período de 14 de fevereiro de 2022 a 15 de março de 2022.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 18 de janeiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2022

PROCESSO: 1079/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em conserto de mobiliário de escritório, incluindo substituição de peças/acessórios para manutenção das cadeiras pertencentes ao patrimônio da Agersa.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no sub-elemento : OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação; Ficha: 82.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.482,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00

CONTRATADA: Sistec Sistema Tecnológico para escritório Ltda, CNPJ nº 02.509.208/0001-66

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/1993

ID CIDADES: 2022.016E0100002.09.0003

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2022.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente - AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 011/2022

RETIFICA PARTE DA PORTARIA Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art. 1º - Retificar a relação anexa da Portaria nº 007, de 11 de

janeiro de 2022, que trata da progressão horizontal de servidores, a coluna que estabelece o início da vigência da promoção horizontal, permanecendo as demais informações da publicação inalteradas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de janeiro de 2022.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 011/2022

| Nome Do Servidor | Letra Atual | Promovido A Letra | Cargo | A Partir De | Processo |
|----------------------------|-------------|-------------------|--|-------------|-------------|
| Danubia Rodrigues Caetano | C | D | Analista De Gestão Pública Previdenciária- Geral | 09/10/2021 | 243223/2021 |
| Evelin Rangel De Souza | C | D | Técnico Em Serviços Previdenciários- Geral | 09/10/2021 | 243222/2021 |
| Geiza Ferreira Neves | C | D | Técnico Em Serviços Previdenciários- Geral | 19/10/2021 | 243220/2021 |
| Jackson José Ceecon | C | D | Analista De Gestão Pública Previdenciária- Finanças | 09/10/2021 | 243228/2021 |
| Leonardo De Almeida Alves | B | C | Técnico Em Serviços Previdenciários- Tecnologia | 20/09/2021 | 243217/2021 |
| Lucas Manoel Da Costa | C | D | Técnico Em Serviços Previdenciários- Geral | 09/10/2021 | 243226/2021 |
| Rogério Ferrare Ramos | C | D | Técnico Em Serviços Previdenciários- Geral | 09/10/2021 | 243218/2021 |
| Silvia Graciano Vieira | C | D | Analista De Gestão Pública Previdenciária- Geral | 09/10/2021 | 243227/2021 |
| Valquiria Salvador Bernabé | C | D | Analista De Gestão Pública Previdenciária- Contabilidade | 09/10/2021 | 243229/2021 |

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

D. ALVES RABELO ME, CNPJ/CPF: 07.696.410/0001-68, torna público que **REQUEREU** - Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 301/2021, por meio do protocolo para a atividade de 18.06 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeira ao licenciamento ambiental, localizada na AV. Theodorico de Assis Ferraço, nº 00, Dr. Gilson Carone – Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 172022FAT

DAM:417

EXTRATO DE LICENÇA

STOCK ROCHAS LTDA, CNPJ nº 35.731.163/0001-29, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE, por meio do protocolo nº 244742/2021, para a atividade (3.04) Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, Localizada na Rodovia Camilo Cola, s/nº, Morro Grande, no município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, anteriormente pertencente à **MOCAPRI MÁRMORES E GRANITOS LTDA.**, CNPJ nº 03.996.973/0001-10.

Protocolo: 192022FAT

DAM:402